

# Terrenos de marinha

AS 16454  
**Alexandre Menezes Santos**



A polêmica em relação aos terrenos de marinha, quanto ao pagamento de taxas de foro e ocupação, merece ser melhor esclarecida, para o bom entendimento de todos, principalmente moradores de Vitória, em sua maioria diretamente interessados no assunto.

Existe um projeto, ainda em andamento, desenvolvido pela Prefeitura de Vitória (PMV), com a interveniência da Companhia de Desenvolvimento de Vitória (CDV) – empresa pública municipal –, que visa à escrituração por aforamento dos terrenos cedidos pelo Patrimônio da União ao município de Vitória, condicionada à apresentação, por parte da municipalidade, de certificado de urbanização e cadastramento dos ocupantes das áreas cedidas.

Os bairros envolvidos são Maria Ortiz, São Pedro I, Andori-

nhas, Ilha de Monte Belo, Ilha de Santa Maria e Itararé, onde foram traçadas linhas poligonais no passado, definindo as áreas cedidas. Todos os pré-requisitos exigidos pelo Patrimônio da União foram cumpridos, permitindo-nos afirmar que 413 ocupantes de terrenos de marinha já se tornaram foreiros.

O número representa 128.022,08 metros quadrados de área legalizada. O projeto de Legalização de Terras da CDV objetiva, porém, escriturar toda a área cedida, equivalente a cerca de dois milhões de metros quadrados.

Não queremos entrar no mérito da questão que define o que é terreno de marinha, assunto que já foi exaustivamente comentado através da mídia, mas alertar a população para a existência do projeto. Trata-se da possibilidade efetiva de os moradores dos bairros anteriormente mencionados saírem da condição de ocupantes para a de foreiros, que têm o direito a uma escritura registrada para o terreno.

Através da averbação da escritura junto ao Serviço do Patrimô-

nio da União (SPU), o foreiro contará com uma redução da cobrança anual de 5% sobre o valor de avaliação do terreno, por parte do Patrimônio da União, para o percentual de 0,6%.

Novas áreas foram recentemente cedidas pela União ao município de Vitória, que está providenciando os quesitos exigidos para proceder a regularização dos ocupantes. Tais áreas compreendem a região do contorno da Ilha de Vitória, conhecida como Grande São Pedro.

O grande motivo para as dúvidas e a falta de informação ocorridas recentemente se deveram ao cadastramento ex-offício feito pelo SPU, que, de acordo com a legislação, passou a cobrar o que lhe é legalmente devido.

Vitória é uma ilha. Portanto, grande parte de seu território é de posse da União. Excetuando-se casos particulares de cessões ao Estado, município e particulares, praticamente todas as áreas pertencem à União. As ilhas costeiras, em geral, são de propriedade da União.

O prefeito de Vitória, Paulo Hartung, devido à gravidade da

situação, conseguiu ampliar a faixa de isenção de taxas anuais de foro e de ocupação junto ao Patrimônio da União. A isenção, que atingia famílias com renda de até um salário mínimo, passou para até três mínimos, tendo também ampliado os canais de comunicação entre o Serviço do Patrimônio da União e os ocupantes de terrenos de marinha, colocando uma equipe de funcionários municipais à disposição para auxiliar na análise dos pleitos por parte dos ocupantes desses terrenos.

Todos os ocupantes de terrenos de marinha situados nas poligonais pertinentes aos bairros mencionados podem ir à sede da CDV, localizada na Rua João da Cruz, nº 25, Ed. Trade Point, sala 207, Praia do Canto. Informações podem ser obtidas através do telefone 227-1855, no Departamento de Legalização de Terrenos de Marinha. A escrituração de terrenos de marinha é uma realidade que está acessível a todos.

**Alexandre Menezes Santos é coordenador do projeto de Legalização de Terrenos de Marinha – CDV**